

Notificação

NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO EM ALEGAÇÕES FINAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Femarh), por intermédio do presente, faz saber para o interessado abaixo listado, INTIMAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar alegações finais, nos termos do Art. 122 do Decreto 6.514/08.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

“As alegações finais de que trata o presente dispositivo referem-se, evidentemente, às provas trazidas aos autos após a apresentação da defesa pelo imputado. A juntada, posterior à autuação, do resultado de diligências ou perícias, não disponíveis por ocasião da defesa do autuado e, por conseguinte, não contestadas, podem ser objeto de impugnação nas alegações finais.” (Trennepohl, 2023)

Processo SEI nº: 19103.009780/2023.28

Autuado: ALDARLENE DA SILVA PEIXOTO

CPF/CNPJ: 524.055.592-34

Auto de Infração Ambiental n.º: 66

Descrição da infração: Desmatar vegetação nativa (floresta amazônica) sem autorização do órgão ambiental competente.

Tipificação Legal: Art. 50A c/c Art. 70, §1º da Lei Federal 9.605/98; e Art. 3º inciso II e VII, C/C Art. 51, caput, do Decreto Federal 6.514/08

Penalidade aplicada: multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e embargo.

Gleiciane F. de S. Levino

Autoridade Julgadora

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nacional n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Nacional n.º 11.888, de 24 de dezembro de 2008, torna público o ENCERRAMENTO do CREDENCIAMENTO COM VISTAS A POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRAS, oriundo do Processo SEI nº 18501.000720/2023.94, Edital de Chamamento público para Credenciamento nº 001/2023, com base no item 7.5.1 do referido edital, o qual aduz que: “7.5.1 A qualquer tempo e com aviso prévio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, cuja cópia será afixada em quadro de aviso da CODESAIMA, bem como no site <http://codesaima.rr.gov.br>, a CODESAIMA poderá suspender, revogar ou encerrar o credenciamento”.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Dantas Nobrega

Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA Nº 23/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art.1º Informar o deslocamento do empregado público Pedro Bento Neto, Advogado, matrícula nº.115, CPF nº. 001.941.462-51, nos dias 18 à 20 de fevereiro de 2025, para visita ao cartório de ofício e a Caixa Econômica Federal, Manaus - AM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA Nº 24/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública DOMINGAS ALVES BATISTA, DAI-2 Chefe de Tesouraria, matrícula nº 090, CPF nº 677.341.892-53, para exercer o cargo de DAI-3 CHEFE DIVISIONAL DE FINANÇAS, do dia 17 de fevereiro a 03 de março de 2025, por motivo de férias da titular do cargo, Damásio Carneiro Laranjeira, CPF nº 220.571.292-68.

Art. 2º Designar a empregada pública KEILA COSTA ALMEIDA, Técnica em Secretariado, matrícula nº 293, CPF nº 568.322.492-68, para exercer o cargo de DAI-2 CHEFE DE TESOURARIA, do dia 17 de fevereiro a 03 de março de 2025, em substituição a titular do cargo, DOMINGAS ALVES BATISTA, CPF nº 677.341.892-53.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

